



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES**  
Secretaria Municipal de Educação

---

**PORTARIA Nº 3.567 /2017**

**ALTERA ANEXO IV DA PORTARIA Nº 3.544/2016 QUE FIXA PRAZO PARA REQUERIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA ESPECIAL PARA PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre – José Guilherme Gonçalves Aguilár e a Secretária Municipal de Educação – Simone Aparecida Manoel Corrente, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Ficam alterados os itens 3, 4, 5, 6 e 7 do Anexo IV, que apresenta cronograma com as ações do processo de atribuição de Carga Horária Especial para Professores Efetivo da Rede Municipal de Ensino, conformidade com a Lei Municipal Nº 3.049/2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre-ES, 03 de janeiro de 2017.

**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

**SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE**  
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES**  
Secretaria Municipal de Educação

---

**ANEXO IV**

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>DATA</b>
01. Divulgação	20/12 à 23/12/2016
02. Requerimento.	26/12 à 29/12/2016
03. Classificação.	13/01/2017
04. Recurso.	16/01 à 17/01/2017
05. Classificação pós-recurso.	27/01/2017
06. Quadro de vagas.	03/02/2017
07. Escolha de Carga Horária Especial.	03/02/2017

*[Handwritten signatures]*